



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”

## DECRETO MUNICIPAL Nº 028

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), para reforçar dotações orçamentárias da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
CMC					
0101.0103100012.001	3190.13.03	04	00	R\$ 18.670,00	
0101.0103100012.001	3191.13.02	06	00	R\$ 8.895,00	
0101.0103100012.001	3390.39.00	11	00	R\$ 214.165,00	
0101.0103100012.001	3190.11.01	03	00		R\$ 525.000,00
0101.0103100012.001	3390.30.00	08	00		R\$ 30.000,00
PMC					
0601.0412300052.010	3191.13.00	47	00	R\$ 313.270,00	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 555.000,00</b>	<b>R\$ 555.000,00</b>

Decreto nº 028/2022

ANULAÇÃO